Lei Nº 2196

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA N.º 785
DE 14/09/96

Súmula Declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial Ebenezer e dá outras providências

Jayson Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou, e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art 1º. Fica declarada como entidade de Utilidade Pública a Sociedade Assistencial Ebenezer, com sede a R. Pernambuco nº 108, nesta cidade.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos três (03) dias do mês de setembro de 1996.

Jayson Andrade Santana
Prefeito Municipal